

Exma. Senhora
Dr.ª Catarina Gamboa
Chefe do Gabinete do Senhor Secretário de Estado
dos Assuntos Parlamentares

requerimentos.seap@pm.gov.pt

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA	DATA
		Ofício n. 7356/2021 Proc. 117.05.25.	

**Assunto: Pergunta n.º 2578/XIV/2.ª, de 20 de julho de 2021, PEV
Falhas frequentes no fornecimento de energia elétrica em Vila Pouca de Aguiar**

Em resposta à Pergunta n.º 2578/XIV/2.ª, de 20 de julho de 2021, formulada pela Senhora Deputada Mariana Silva e pelo Senhor Deputado José Luís Ferreira do Grupo Parlamentar do Partido Ecologista Os Verdes (PEV), encarrega-me o Senhor Ministro do Ambiente e da Ação Climática de transmitir o seguinte:

1. O concelho de Vila Pouca de Aguiar (VPA) apresentou, no período compreendido entre 2014 e 2020, uma qualidade de serviço inferior comparativamente com a qualidade de serviço média de Portugal continental para a zona de qualidade de serviço envolvida (zona C), sobretudo em resultado da exposição da sua rede aérea a condições de orografia e climatéricas extremas, em que se incluem as tempestades e as frequentes descargas atmosféricas.

O desempenho da rede elétrica que serve o concelho de VPA é comprovado através dos indicadores que medem o número de interrupções por ponto de entrega (SAIFI) e a duração média de interrupções longas (SAIDI) e breves (MAIFI) por ponto de entrega, resumidos na tabela infra.

Comparação dos indicadores gerais de continuidade de serviço entre o concelho de Vila Pouca de Aguiar e Portugal continental (Fonte: ERSE)

	Indicador	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Concelho de Vila Pouca de Aguiar	SAIFI AT (n.º interrupções/PdE)	0	0	0,20	0,40	0	0,60	0
	SAIDI AT (minutos/PdE)	0	0	125,90	2,43	0	686,31	0
	MAIFI AT (n.º interrupções/PdE)	2,40	0,60	1,40	2,80	0,60	1,60	0
	SAIFI MT (n.º interrupções/PdE)	1,91	3,57	3,51	4,45	3,20	6,35	3,08
	SAIDI MT (minutos/PdE)	153,94	223,42	223,47	385,21	492,04	767,25	190,29
	MAIFI MT (n.º interrupções/PdE)	18,54	15,13	19,68	26,26	18,58	25,41	15,29
	SAIFI BT (n.º interrupções/cliente)	1,92	3,50	3,51	4,39	3,53	6,12	3,19
	SAIDI BT (minutos/cliente)	169,49	218,99	238,36	418,14	503,56	803,62	213,42
Portugal Continental	SAIFI AT (n.º interrupções/PdE)	0,33	0,23	0,29	0,26	0,27	0,34	0,11
	SAIDI AT (minutos/PdE)	53,22	18,25	113,80	91,15	1586,80	112,14	7,42
	MAIFI AT (n.º interrupções/PdE)	1,36	0,98	1,48	1,33	1,56	1,42	0,39
	SAIFI MT (n.º interrupções/PdE)	2,33	1,77	1,94	2,31	2,23	2,68	1,98
	SAIDI MT (minutos/PdE)	118,21	86,68	87,81	172,21	231,05	182,10	90,84
	MAIFI MT (n.º interrupções/PdE)	13,25	10,38	10,61	11,49	12,36	11,11	9,76
	SAIFI BT (n.º interrupções/cliente)	1,90	1,55	1,65	1,98	1,89	2,20	1,72
	SAIDI BT (minutos/cliente)	97,33	77,47	77,65	143,66	200,86	152,03	86,80

O indicador MAIFI, referente a interrupções de duração igual ou superior a 1 segundo e inferior ou igual a 3 minutos, assume particular importância para os clientes industriais pelo facto de, no caso dos clientes mais sensíveis, afetar o processo produtivo.

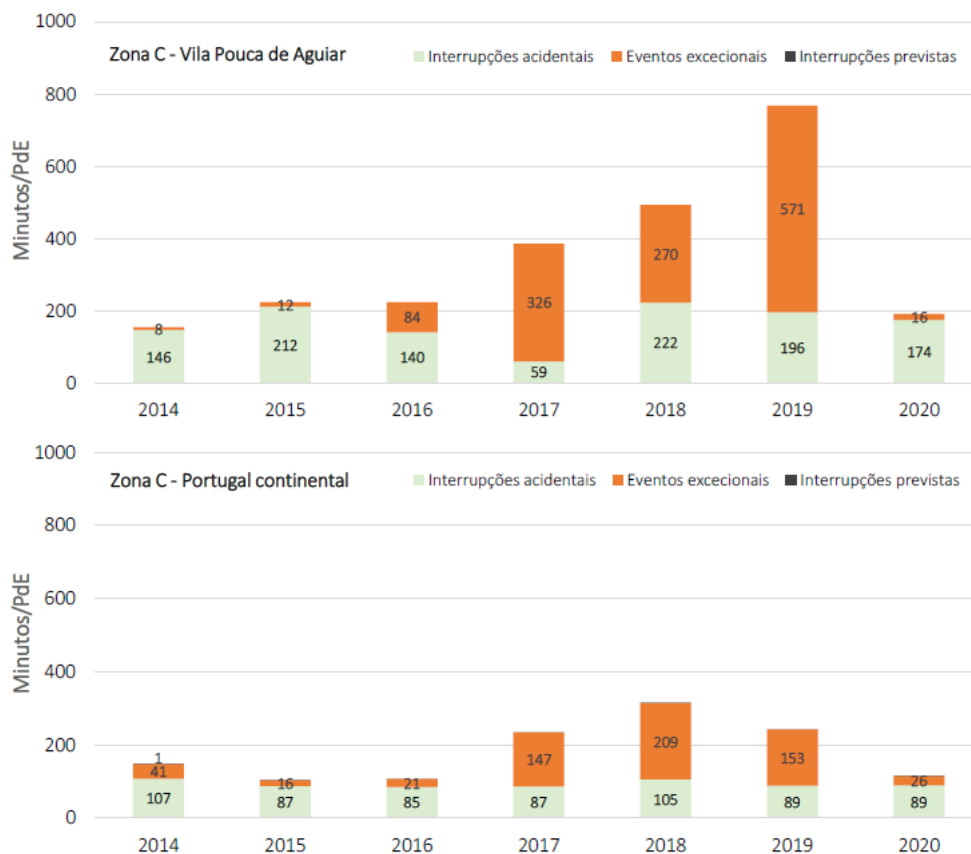
De acordo com os dados dos últimos 7 anos, ilustrados na figura seguinte, verifica-se que o concelho de VPA tem tendencialmente um desempenho similar face ao da média nacional (no ano de 2020, o número médio de interrupções breves registadas do concelho de VPA foi 15,3, enquanto em Portugal continental o número médio de interrupções breves foi 13,1).

Comparação do MAIFI MT na zona C, no concelho de Vila Pouca de Aguiar com o valor médio de Portugal continental (Fonte: ERSE)



2. As figuras seguintes mostram que, ao longo dos anos de 2017 a 2019, as interrupções classificadas como eventos excecionais são as que contribuem maioritariamente para as interrupções devidas a factos não imputáveis aos operadores das redes. No entanto, no ano 2020 registou-se uma redução significativa das interrupções classificadas como eventos excecionais, resultando numa melhoria da qualidade de serviço prestada aos clientes do concelho de VPA.

Comparação do SAIDI MT, na zona C, do concelho de Vila Pouca de Aguiar com o valor médio de Portugal continental (Fonte: ERSE)



Comparação do SAIDI BT, na zona C, do concelho de Vila Pouca de Aguiar com o valor médio de Portugal continental (Fonte: ERSE)



3. No período compreendido entre 2014 e 2020, verificou-se que o desempenho em termos da prestação do serviço de fornecimento de energia elétrica teve consequências que se refletiram no nível de incumprimentos dos padrões individuais de continuidade de serviço e no número de compensações a clientes do concelho de VPA.

Assim, no âmbito do Regulamento da Qualidade de Serviço dos Setores Elétrico e do Gás (RQS), encontra-se previsto o direito de compensação aos clientes pelos operadores das redes quando se verifique que os valores anuais dos indicadores de continuidade de serviço (número e duração de interrupções longas) ultrapassem os respetivos padrões individuais.

O cumprimento dos padrões individuais de continuidade de serviço exclui as situações com origem em eventos excecionais, desde que comprovados e fundamentados pelos operadores das redes. São eventos excecionais as situações em que se reúnam condições de exterioridade, imprevisibilidade e

irresistibilidade, como é o caso da ocorrência de fenómenos atmosféricos extremos que ultrapassem os parâmetros de projeto de instalações elétricas definidos nos regulamentos de segurança respetivos.

O incumprimento dos padrões individuais de continuidade de serviço deve ser comunicado ao cliente e o valor da compensação ser creditado de forma automática (sem necessidade de intervenção do cliente) na faturação do 1º trimestre seguinte ao do ano civil a que a compensação se reporta.

Os padrões individuais de continuidade de serviço representam um compromisso de qualidade que os operadores das redes assumem com os seus clientes. Neste sentido, o direito de compensação aos clientes resulta do incumprimento desse compromisso. Estas compensações não têm como objetivo ressarcir os clientes por quaisquer danos resultantes de interrupções de fornecimento.

Por outro lado, e independentemente da existência ou não de incumprimento dos padrões de continuidade de serviço, sempre que se verifique a existência de danos diretamente resultantes de interrupções de fornecimento, os clientes deverão apresentar reclamação à empresa. Em resultado desta reclamação, nas situações em que a empresa assuma voluntariamente os danos causados como sendo da sua responsabilidade serão pagas as respetivas indemnizações aos clientes. Para os casos em que a empresa não reconheça a sua responsabilidade pelos danos causados, os clientes poderão proceder aos respetivos pedidos de indemnização por via judicial.

No quadro infra são apresentados os incumprimentos da duração das interrupções no concelho de VPA nos níveis de tensão de Média Tensão (MT), de Baixa Tensão Especial (BTE) e de Baixa Tensão Normal (BTN).

Incumprimentos da duração das interrupções no concelho de Vila Pouca de Aguiar (Fonte: ERSE)

Nível de Tensão		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
MT	<i>N.º de incumprimentos</i>	0	2	2	0	2	2	0
	<i>Compensações pagas (€)</i>	0	195,95	6,09	0	193,10	20,99	0
BTE	<i>N.º de incumprimentos</i>	0	0	0	0	0	0	0
	<i>Compensações pagas (€)</i>	0	0	0	0	0	0	0
BTN	<i>N.º de incumprimentos</i>	12	348	0	0	936	104	0
	<i>Compensações pagas (€)</i>	73,11	2 217,31	0	0	16 745,00	11 672,84	0

Notas:

(1) Não foram apresentados valores para o nível de tensão AT (Alta Tensão), por não se terem verificado incumprimentos da duração de interrupções para este nível de tensão;

(2) Relativamente aos incumprimentos do número das interrupções, não foi apresentado nenhum quadro por não terem ocorrido incumprimentos.

Em 2020, não se verificaram incumprimentos dos padrões individuais de continuidade de serviço (número e duração de interrupções), pelo que não houver lugar ao pagamento de compensações. Tendo em conta

o horizonte temporal considerado, verifica-se que o ano 2018 foi o ano que registou o maior valor de compensações pagas aos clientes por incumprimento dos padrões, correspondendo a um montante total de 16 938,10 €. Este montante total de compensações pagas aos clientes do concelho de VPA corresponde a cerca de 5% do valor total de compensações pagas a nível nacional, considerando os incumprimentos registados na zona C dos mesmos níveis de tensão, o que é significativo.

4. Com o objetivo de melhorar a qualidade de serviço prestada aos clientes do concelho de VPA, de acordo com a informação complementar disponibilizada pela E-Redes - Distribuição de Eletricidade, S.A., o operador da RND tem vindo a desenvolver um conjunto de iniciativas de investimento, sendo de destacar as ações realizadas desde 2019, no valor aproximado de 300 mil euros, apresentadas resumidamente no quadro infra.

Ações de melhoria da qualidade de serviço técnica implementadas pela E-Redes - Distribuição de Eletricidade, S.A. (Fonte: ERSE, E-Redes)

Ação concluída	Rede	Freguesia beneficiada
Remodelação da rede BT associada ao PTD VPA 025	BT	Bragado
Construído novo PTD VPA 165, com 850 m de ramal MT, e renovação de rede BT	BT	Bragado
Reforço da rede BT associada ao PTD VPA 0064	BT	Alfarela de Jales
Construção do novo PTD VPA 166 - ALFARELA JALES	BT	Alfarela de Jales
Remodelação de rede BT associada ao PTD VPA 0017	BT	Afonsim
Telecomando do PTD VPA 094	BT	Vila Pouca de Aguiar
Construção do novo PTD VPA 170	BT	Bornes de Aguiar
Remodelação de Rede BT associada ao PTD VPA 033	BT	Telões

Em resultado das ações de melhoria da qualidade de serviço técnica já implementadas pela E-Redes - Distribuição de Eletricidade, S.A., a evolução das interrupções acidentais devidas a factos imputáveis aos operadores das redes, apresentada na figura constante da pergunta 2, permite constatar uma tendência de melhoria do desempenho da rede MT ao nível da duração média de interrupção, com uma redução de 21% entre 2018 e 2020, de 222 para 174 minutos.

Adicionalmente, a E-Redes - Distribuição de Eletricidade, S.A. informou que para dar prosseguimento à melhoria da continuidade de serviço no concelho de VPA, este operador de rede tem atualmente em execução um plano de investimento local de valor superior a 1,1 milhões de euros, para o período 2021 - 2022. Destaca-se destas obras a remodelação do eixo MT duplo da SE Vidago, numa extensão de cerca de 8 km, assim como as intervenções acordadas com a Câmara Municipal de VPA, tanto para redes MT como BT, aproveitando sinergias de execução de infraestruturas.

No quadro seguinte são apresentadas resumidamente as obras em execução ou planeadas para conclusão em 2022.

Ações de melhoria de qualidade de serviço técnica em curso pela E-Redes - Distribuição de Eletricidade, S.A. (Fonte: ERSE, E-Redes)

Ação em execução / planeada	Rede	Freguesia beneficiada
Remodelação da linha MT Vidago-Carrazedo e da linha MT Vidago-Vila pouca de Aguiar	MT	Soutelo de Aguiar, Pedras Salgadas
Remodelação dos equipamentos elétricos do PTD VPA 0059	BT	Bornes de Aguiar
Remodelação dos equipamentos elétricos do PTD VPA 0074	BT	Vila Meã
Passar a subterrânea a linha MT instalada no Toural até à escola preparatória	MT	Vila Pouca de Aguiar
Preparação do PTD VPA 069 para telecomando	MT	Vila Pouca de Aguiar
Passar a subterrânea a rede instalada na avenida eng. Fernando Seixas e rua Central (Pedras Salgadas /Bornes de Aguiar)	BT	Bornes de Aguiar
Parceria com CM V. P. Aguiar. Passar de rede aérea BT para rede subterrânea BT, na R. Dr. Francisco Gomes da Costa - VPA.	BT	Vila Pouca de Aguiar
Parceria com CM de V. P. Aguiar. Renovação da rede subterrânea MT entre a transição aéreo/subterrânea do AP1 e o PTD 0088 VPA - LN VDG-Vila Pouca de Aguiar	MT	Pedras Salgadas
Estabelecimento de rede aérea em AM55 desde o PTD 1707D3002200 da LN Soutelo, Murça até ao PTD 1713D3004700 da LN Soutelo, Jales	MT	Tresminas

5. O RQS estabelece que os operadores das redes devem desenvolver planos de monitorização da qualidade da energia elétrica que permitam proceder a uma caracterização do desempenho das respetivas redes e verificar o cumprimento dos limites estabelecidos para as diferentes características da onda de tensão.

A monitorização da qualidade da energia elétrica pode ser realizada através de monitorização permanente ou campanhas periódicas, devendo a seleção dos pontos a monitorizar considerar uma distribuição geográfica equilibrada e garantir a cobertura dos clientes identificados pelos operadores das redes como sendo mais suscetíveis a variações da qualidade da energia elétrica.

Adicionalmente, os operadores das redes, no caso concreto a E-Redes - Distribuição de Eletricidade, S.A. deve publicar a informação relativa à qualidade da energia elétrica na sua página da internet.

No concelho de VPA foi possível verificar que a E-Redes - Distribuição de Eletricidade, S.A. realizou uma campanha periódica de monitorização em 2017 à subestação de Soutelo que alimenta eletricamente 57% dos postos de transformação existentes no concelho. Assim, relativamente à monitorização da qualidade da energia elétrica, em Portugal continental contabilizaram-se 43 barramentos MT monitorizados de 30 kV, durante o ano 2017. Por sua vez, a subestação de Soutelo tem um barramento de 30 kV, que foi monitorizado durante o ano 2017.

Para avaliar a qualidade de energia elétrica, foi medido o *System Average RMS Variation Frequency Index* (SARFI70%) que representa o número de cavas de tensão que têm tensão residual inferior a 70% de tensão de referência, independentemente da sua duração. Este indicador pode ser útil para uma eventual desagregação por nível de tensão das cavas de tensão de cada subestação AT/MT monitorizada. Além disso, permite que seja realizada uma comparação entre diferentes locais.

Como se observa da tabela infra, o indicador SARFI70% apresenta um desempenho ligeiramente melhor para a subestação de Soutelo comparativamente com o desempenho médio verificado para o indicador SARFI70% em Portugal continental no nível de tensão de 30 kV.

SARFI70% relativo ao número de cavas de tensão registadas em 2017 (Fonte: ERSE, E-Redes)

Indicador de QEE	Nível de tensão	Subestação de Soutelo	Portugal continental
SARFI 70%	30 kV	35,00	37,41

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe do Gabinete

Fernando Carvalho

CG/PC